

OFÍCIO Nº0474/2026/GVMM/CMV

Vitória, 07 de abril de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênua, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de rede de drenagem fluvial – desobstrução na calçada da Rua Governador Valadares 63 – Nova Palestina – Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2026.028.140

Nº Chave Acesso:

JUSTIFICATIVA

A desobstrução da rede de drenagem pluvial na calçada é medida indispensável para assegurar o adequado escoamento das águas das chuvas e prevenir transtornos à comunidade. O acúmulo de resíduos, sedimentos e materiais diversos tem comprometido o funcionamento do sistema de drenagem, ocasionando pontos de alagamento, deterioração da pavimentação e riscos à integridade das residências e estabelecimentos locais. Além dos prejuízos materiais, a obstrução da rede favorece a proliferação de insetos e roedores, representando ameaça à saúde pública. A manutenção preventiva e corretiva da drenagem é fundamental para garantir a segurança, a salubridade e a qualidade de vida dos moradores, bem como para preservar a infraestrutura urbana e evitar gastos maiores com reparos emergenciais.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0474/2026/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003400320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **08/04/2026 08:46**

Checksum: **4EF0716BA436727E2A567AD9127900228B83A0045798929A5C30FC71F9B74BCA**